



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 165/2014



HILTON POLESELLO – PTB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Paulo Antonio Xavier, Líder da Unidade de Serviço da Cemat de Sorriso, com cópia para o Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo a retirada de uma árvore na Rua Foz do Iguaçu, nº 277, Centro.**

JUSTIFICATIVAS

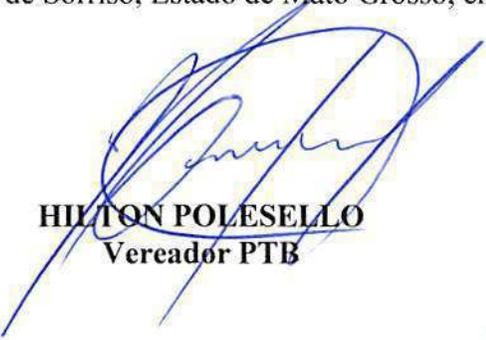
Considerando a necessidade da retirada dessa árvore, onde os fios de eletricidade estão passando no meio da mesma, colocando em risco as crianças que brincam no local, subindo na árvore;

Considerando que estaremos prevenindo acidentes e zelando pela segurança dessas crianças;

Considerando que já foi solicitado por duas vezes a retirada da árvore ao Poder Público Municipal, sendo uma vez através do ofício nº 003/2012 (em anexo), e outra, no dia 16 de Setembro do corrente ano, sendo que o primeiro ofício não teve resposta e o segundo foi indeferido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da Rua onde se localiza a árvore.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2014.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"





Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Of. n.º 003/2012 – Gab. Vereador Polesello

Sorriso – MT, em 29 de março de 2012.

Ao Senhor
MARCIO LUIZ KUHN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
NESTA.

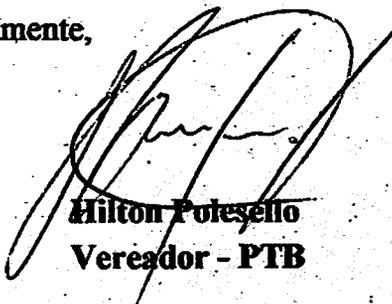
Assunto: Solicita retirada de árvore

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar à V. S^a autorização para a retirada de uma árvore, localizada na rua Foz do Iguaçu, nas proximidades da casa n.º 287, centro, pois várias crianças da localidade sobem na árvore para brincar, e o fio de energia elétrica está passando no meio da árvore, podendo ocorrer acidentes, (foto em anexo).

Confiantes em Vossa atenção e providências com relação ao acima exposto, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Hilton Polesello
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	
Nro. 42813/2012	Data: 29/03/2012 Hora: 12:05
Interessado: HILTON POLESSELLO	
Assunto: 0174-RETIRADA ARVORE	
RETIRADA ARVORE	

RESERVADO PARA PROTOCOLO GERAL

USO EXCLUSIVO DA SAMA

26/09/2014

PEDIDO INDEFERIDO

1.OBJETIVO DO REQUERIMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2008

RCD. 2014 201

]PODA DRASTICA]RETIRADA

2.JUSTIFICATIVA DA PODA OU RETIRADA DA ÁRVORE

<input type="checkbox"/> Prejudicando acesso	<input type="checkbox"/> Obstruindo Construção civil	<input type="checkbox"/> Cupim	<input type="checkbox"/> Interceptando fio telefônico
<input type="checkbox"/> Entupimento de calha	<input type="checkbox"/> Obstruindo Const. de muro	<input type="checkbox"/> Morte natural	<input type="checkbox"/> Interceptando fio elétrico
<input type="checkbox"/> Rachadura de parede / muro	<input type="checkbox"/> Quebrando a calçada	<input checked="" type="checkbox"/> Obstrução da fachada	<input checked="" type="checkbox"/> Risco material/físico
<input type="checkbox"/> Outros..			

3.IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Hilton Roberto

CPF/CNPJ

704.199.871-72

TELEFONE

CELULAR

9985 6740

TELEFONE 2

()

4.IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA PODA OU RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

Rua F. P. de Souza, 272

BAIRRO

CEP

COMPLEMENTO

78890-000

CASA

CELULAR

TELEFONE/FAX

9985 6740

3514 3800

5.DADOS DO EMPREENDIMENTO

Propriedade: () Pública () Particular; Divisas demarcadas: () sim () não ; Rede de energia: () sim () não

CROQUI: INDICAR POSICIONAMENTO DAS ÁRVORES, INDICAR ENTRADA DE VEÍCULOS, INCLUIR DISTÂNCIAS ENTRE ÁRVORES, INCLUIR DIMENSÃO DA TESTADA DO LOTE



6.DECLARAÇÃO

ASSUMO A RESPONSABILIDADE, PARA EFEITOS JURÍDICOS, SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

SORRISO/MT, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

REQUERENTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL (ou Resp. pela Poda)

OBS: Para protocolo junto a SAMA, o documento deve ser formatado em uma única página. FOLHA A4, MARGEM 1,27 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

AVENIDA PORTO ALEGRE, 2525 – CENTRO – SORRISO/MT
CEP:78890-000 – FONE: 66 3545-4729
sama@sorriso.mt.gov.br

PTA 201/SAMA: /2014

Requerimento nº: 201

Requerente: HILTON POLESELLO

Assunto: **RETIRADA**

Data: 16.09.2014

Endereço: RUA FOZ DO IGUAÇÚ, 277, CENTRO

Espécie: NÃO DETERMINADA PELO REQUERENTE

Quantidade: NÃO DETERMINADA PELO REQUERENTE

Podador: Não informado

Data da Vistoria: 19.09.2014

Parecer: **PEDIDO INDEFERIDO**

OBS: PEDIDO INDEFERIDO POR ESTA SECRETARIA DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE DADOS CONSTANTES NO REQUERIMENTO, E A INCOMPATIBILIDADE E DIVERGÊNCIA DE DADOS CONSTANTES NO REQUERIMENTO AOS DADOS DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA CONSTANTES NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO. POIS ESTA SECRETARIA SOMENTE ANALIZARÁ E PRONUNCIAR-SE-A CASO O REQUERENTE SEJA O PROPRIETÁRIO, OU POR ELE FORMALMENTE AUTORIZADO.

Informamos que um dos principais motivos da existência de árvores nos passeios públicos é a geração do conforto térmico para as pessoas que diariamente circulam pelas ruas e avenidas de nossa cidade. Dessa forma devemos evitar ao máximo a retirada de árvores dos passeios públicos e arborizar aqueles locais que estão carentes de vegetação.

O solicitante também fica informado sobre a existência da Lei Municipal 1737/2008 (abreviada no folheto em anexo) a qual disciplina o plantio, poda e a retirada de vegetação existente nos parques, logradouros públicos e vias públicas do Município de Sorriso, bem como define as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento dos seus artigos.

Atenciosamente,